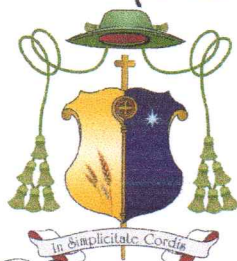


Dom Moacir Silva Arantes,



por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia


Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, às necessidades administrativas da Diocese de Barreira; ouvido o Colégio de Consultores e o Conselho para Assuntos Econômicos, na forma do direito, como reza o teor do c. 494, §1; considerando as qualidades morais e sua insigne probidade, o zelo pastoral e as capacidades administrativas demonstradas, havemos por bem prover e, pela presente **PROVEMOS** para ofício de **ECÔNOMO DIOCESANO** desta **DIOCESE DE BARREIRAS** o Rev.mo sr. **PADRE VERNESON FRANCISCO DE SOUZA**, que servirá como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas, com toda fidelidade, zelo e dedicação de sua pessoa como dela esperamos naquilo que determina o c. 494, § 2 e 4, o c. 1278, exceto naquilo que ficar reservado.

Goará de todas as faculdades, favores, direitos, privilégios e deveres inerentes ao exercício desse ofício segundo o estabelecido pelo c. 494 § 2, 3 e 4, e o cânon 1278, excetuado aquilo que, por norma geral ou particular, houver sido reservado ao Bispo e ao Conselho para Assuntos Econômicos ou necessite de especial mandato do Bispo de acordo com o teor do c. 134, § 3.

A presente terá validade a partir de sua publicação e durará pelo prazo de um quinquênio, segundo o teor do c. 494 § 2, ou até que, em vista de outras necessidades e circunstâncias contempladas pelo direito seja necessário determinar o contrário. Desejamos que exerça seu ofício em profunda devoção e sob a proteção da Bem-aventurada e sempre Virgem Maria, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a quem o recomendamos e em cuja intercessão confiamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 09 de agosto de 2021.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano

Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

Registro de Decretos e Provisões.
Provisão nº: 17
Livro nº: 01
Folhas: 25V
Data: 09/08/2021